

**COMISSÃO DO CONCURSO
LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES
NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

Processo nº 2017-071339

DECISÃO

Trata-se de requerimento apresentado por FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL, pretendendo a reinserção de seu nome na lista de portadores de necessidades especiais, ao argumento de que o recurso administrativo interposto foi recebido no efeito suspensivo.

Este o sucinto relatório.

Não merece atendimento o requerimento apresentado pelo candidato. Com efeito, seu recurso foi indeferido, não podendo, portanto, constar da lista das inscrições deferidas. Todavia, por ter sido o recurso recebido no efeito suspensivo, seu nome consta da lista de inscrições indeferidas, *sub judice*, conforme documento à fl. 69, o que o autoriza, por ora, a prosseguir no concurso.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso